



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

A **Secretaria Municipal da Saúde de Malhada dos Bois**, Estado de Sergipe, pessoa jurídica de direito público, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no C.N.P.J Nº. 11.509.366/0001-07 com endereço na Rua São Joaquim, s/nº, neste ato, representada pelo Secretário Municipal da Saúde de Malhada dos Bois, a Sr.^a. **DANIELE BATISTA DOS SANTOS MATOS**, brasileira, casada com CPF Nº 004.089.495-, RG Nº. 1.401.100 SSP/SE, residente e domiciliado na Praça de Esporte, nº 94, Pov. Cruz da Donzela na cidade de Malhada dos Bois/Se, CEP: 49940-000, e do outro lado a Sr.^a. **CLEIDE FREIRE BRASIL**, residente no [REDACTED] S/Nº, CRUZ DA DONZELA-MALHADA DOS BOIS/SE CEP: 49.940-000 com o CPF: [REDACTED], e RG. [REDACTED] SSP/SE. Na qualidade de **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Contratual**, em conformidade com a Cláusula DÉCIMA SEGUNDA do Contrato de Prestação de Serviços que firmaram em 14 de Fevereiro de 2023, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 30/2023 de Prestação de Serviços, cuja função é **RECEPCIONISTA** celebrado em 14 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Cedro de São João, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato. Assim, justos e

Cleide Freire Brasil



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS

contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas

Malhada dos Bois - SE, em 18 de Outubro de 2023.

Daniele Batista dos Santos Matos

DANIELE BATISTA DOS SANTOS MATOS
GESTORA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE

Cleide Freire Brasil

CLEIDE FREIRE BRASIL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. *Taylane Suelen J. Lima* 2. *Edizania Rodrigues dos Santos*

CPF: *[REDACTED]*

CPF: *[REDACTED]*